



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº 312/2015 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Exonera a Servidora Pública Municipal VIVIANE LOURDES GLUZEZAK DOS SANTOS e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Inciso VIII do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e Inciso I, do Art. 34, da Lei Complementar nº009/2001, de 07 de novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada por interesse público a partir de 18 de dezembro de 2015 a Servidora **VIVIANE LOURDES GLUZEZAK DOS SANTOS**, nomeada através do Decreto Nº035/2014 de 10 de fevereiro de 2014 e Decreto de Prorrogação Nº 331/2014 de 19 de dezembro de 2014, ocupante do Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (NÃO HABILITADO)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, carga horária de 20 Horas Semanais, percebendo vencimento constante no anexo I, grupo 07, código 07.01 da lei Municipal Nº549/2011, de 15 de Abril de 2011 e alterações posteriores.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 01 de dezembro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração